



Prefeitura de Nova Odessa



LEI Nº 2.683, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Autor: vereador Adriano Lucas Alves e outros

“Dá a denominação de "José Roque da Silva" à Avenida Projetada Três (03) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther”.

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “José Roque da Silva” a Avenida Projetada Três (03) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

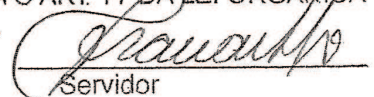
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 15 DE MARÇO DE 2013

  
BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA  
BILL PREFEITO

NO DIA 16/03/2013 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO. BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

  
Servidor